



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

LEI Nº 784/97/8

DISPÕE SÔBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE ÁREA DE SUA PROPRIEDADE.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" E Ele "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado efetuar a doação de uma área de sua propriedade com área de 1.738,80 m² à firma NOVA AMÉRICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CGC 54.455.274/0001-02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 686.000.738.111.

ARTIGO 2º - A área constante desta Lei tem as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Rua Sete de Setembro, onde mede 38,25 metros; do lado direito para que da rua o vê, divide com a área 04, onde mede 47,04 metros do lado esquerdo, olhando da Rua Sete de Setembro divide com JOAQUIM MATIAS DE SOUZA, onde mede 45,05 metros e finalmente nos fundos divide com a FEPASA onde mede 37,30 metros, totalizando 1.738,80 m², denominada de área 05 (cinco).

ARTIGO 3º - As despesas de Escrituração, correrão por conta da Firma NOVA AMÉRICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 10 de novembro de 1.997.


WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA EM DATA SUPRA.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária